



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 61 DE 22 DE JUNHO DE 1990.

Publicado no Jornal 3.J.
Edição n.º 512º
Fls. 13
SA
FUNCIONÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 03 de 02 de 1990 e Lei nº 12 de 20 de junho de 1990,

R_E_S_O_L_V_E:

Art. 1º - Fixar um reajuste de 25% aos Professores Efetivos do Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo de 01 de junho de 1990 conforme tabela em anexo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 22 de junho de 1990.


EMIL DE CASTRO
PREFEITO.

MAGISTÉRIO - ANEXO - I

TABELA DE VENCIMENTOS POR NÍVEL.

JUNHO/() 1990 - 25%

TABELA DE VENCIMENTOS POR NÍVEL	
NÍVEIS	VALOR EM CZ\$
1	13.796,00
2	15.176,00
3	16.695,00
4	18.366,00
5	20.201,00
6	22.223,00
7	24.439,00
8	26.891,00
9	29.580,00